



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0891/2014, de 27 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao que estabelece o artigo 45 do Decreto n.º 7.724/2012, em relação à divulgação do rol de informações institucionais classificadas e desclassificadas ao longo de doze meses, em observação ao que define a Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Carlos Eugenio da Silva Neto, Marisa Cristina de Oliveira Leite, Jocigleuson Alves de Oliveira, Marcia de Jesus Xavier e Naeldson Expedito Alves da Silva** para sob a presidência do primeiro, procederem à classificação e desclassificação das informações de propriedade da UFERSA, a fim que sejam disponibilizadas na página da internet da Universidade.


Art. 2º A Comissão terá o prazo de quinze dias a contar da publicação deste ato pela Reitoria, para encaminhar relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/06/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete